



B. DO. N. ALMEIDA EIRELI-ME
RUA LUIS DOMINGUES Nº 172, CENTRO, BARRA DO CONDA-MA, CEP 65.950-000,
E-mail - berglev Almeida@hotmail.com, Telefones: (99) 98815-2537



TOMADA DE PREÇO Nº 33/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.792/2022-PMBC/MA

CREDENCIAMENTO

Barra do Corda-MA, 03 de Janeiro de 2023.

B. DO N.
ALMEIDA
EIRELI:04820287
000157

Assinado de forma
digital por B. DO N.
ALMEIDA
EIRELI:04820287000157
Dados: 2023.01.03
08:24:11 -03'00'

BERGLEY DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:8794
9768304

Assinado de forma
digital por BERGLEY DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:87949768304
Dados: 2023.01.03
08:23:56 -03'00'

B. DO N. ALMEIDA EIRELI-ME
CNPJ 04.820.287/0001-57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 ARTEFICIAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 573124965 SSP MA
 CNP: 879.497.683-04 DATA NASCIMENTO: 26/11/1982
 FILIAÇÃO: BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA
 A LINDALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD
 Nº REGISTRO: 01748521943 VALIDADE: 15/09/2023 DT. HABILITAÇÃO: 03/04/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1694861163

OBSERVAÇÕES:
 X EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]
 DATA EMISSÃO: 24/09/2018
 LOCAL: SAO LUIS, MA
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 31452947433
 MA038804697
 MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1694861163

CARTORIO
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Rua Iryná Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
 Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 080578 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 31 de março de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
 Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,12 Emal R\$ 4,63 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18.

Selo AUTENT03016671QL062UC109MK99



[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1982, empresário, portadora da Carteira de Identidade - CNH nº 01748521943, expedida pelo DETRAN - MA em 27/11/2012, inscrito no CPF sob o nº 879.497.683-04, residente e domiciliado na Rua Tico Batista, s/nº - Vila Canadá, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, titular da empresa **B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME** com sede na Rua Luís Domingues, nº 172 - Centro, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. **21600048851**, com arquivamento em 09/02/2017, e no CNPJ sob o nº **04.820.287/0001-57**, por este instrumento decide, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa terá por objeto social.

- ✓ 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- ✓ 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador);
- ✓ 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- ✓ 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ✓ 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- ✓ 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- ✓ 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- ✓ 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- ✓ 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- ✓ 77.11-00-0 - Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhão, carreta, bitrem e micro ônibus.);
- ✓ 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

- ✓ 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- ✓ 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- ✓ 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- ✓ 82.30-0-02 – Casas de festas e eventos;
- ✓ 90.01-9-02 – Produção musical;
- ✓ 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
- ✓ 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- ✓ 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Teatro e comédia);
- ✓ 93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.



À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob a denominação social de **B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME**, com sede na Rua Luís Domingues, nº 172 – Centro, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:

- ✓ 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- ✓ 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador);
- ✓ 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- ✓ 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
- ✓ 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ✓ 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- ✓ 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- ✓ 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

- ✓ 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 52.12-5-00 – Carga e descarga;
- ✓ 56.11-2-04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- ✓ 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- ✓ 77.11-00-0 – Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhão, carreta, bitrem e micro ônibus.);
- ✓ 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ✓ 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- ✓ 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- ✓ 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- ✓ 82.30-0-02 – Casas de festas e eventos;
- ✓ 90.01-9-02 – Produção musical;
- ✓ 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
- ✓ 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- ✓ 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Teatro e comédia);
- ✓ 93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.



CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000.000.00 (um milhão de reais), em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa é administrada pelo titular, **BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI – ME.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E por estarem em tudo justas e contratadas na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2020

BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA
CPF 879.497.683-04
Titular



[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87949768304	BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 11:56 SOB Nº 20200893254.
PROTOCOLO: 200893254 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005323029. CNPJ DA SEDE: 04820287000157.
NIRE: 21600048851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1982, empresário, portadora da Carteira de Identidade - CNH nº 01748521943, expedida pelo DETRAN - MA em 27/11/2012, inscrito no CPF sob o nº 879.497.683-04, residente e domiciliado na Rua Tico Batista, s/nº - Vila Canadá, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, titular da empresa **B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME** com sede na Rua Luís Domingues, nº 172 - Centro, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21600048851**, com arquivamento em 09/02/2017, e no CNPJ sob o nº **04.820.287/0001-57**, por este instrumento decide, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa terá por objeto social.

- ✓ 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- ✓ 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador);
- ✓ 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- ✓ 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- ✓ 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ✓ 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- ✓ 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- ✓ 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- ✓ 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- ✓ 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:47 SOB Nº 20190338008.
PROTOCOLO: 190338008 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091046. NIRE: 21600048851.

B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

- ✓ 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- ✓ 77.11-00-0 – Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhão, carreta, bitrem e micro ônibus.);
- ✓ 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ✓ 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária.
- ✓ 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- ✓ 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- ✓ 82.30-0-02 – Casas de festas e eventos;
- ✓ 90.01-9-02 – Produção musical;
- ✓ 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
- ✓ 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- ✓ 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Teatro e comédia);
- ✓ 93.29-80-1 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.



CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que antes era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país, passará a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente do país, sendo integralizado, neste ato, o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente do país, proveniente de recurso próprio do seu titular **BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA**.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob a denominação social de **B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME**, com sede na Rua Luís Domingues, nº 172 – Centro, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:

- ✓ 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- ✓ 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador);
- ✓ 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- ✓ 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- ✓ 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:47 SOB Nº 20190338008.
PROTOCOLO: 190338008 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091046. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 2 de 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

- ✓ 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
- ✓ 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ✓ 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- ✓ 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- ✓ 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 49.24-8-00 – Transporte escolar;
- ✓ 52.12-5-00 – Carga e descarga;
- ✓ 56.11-2-02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- ✓ 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- ✓ 77.11-00-0 – Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhão, carreta, bitrem e micro ônibus.);
- ✓ 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ✓ 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária.
- ✓ 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- ✓ 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- ✓ 82.30-0-02 – Casas de festas e eventos;
- ✓ 90.01-9-02 – Produção musical;
- ✓ 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
- ✓ 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- ✓ 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Teatro e comédia);



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:47 SOB Nº 20190338008.
PROTOCOLO: 190338008 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091046. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 3 de 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME.

✓ 93.29-80-1 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada pelo titular, BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

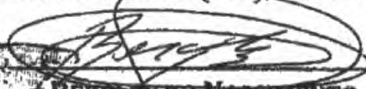
CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E por estarem em tudo justas e contratadas na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 30 de abril de 2019


2º OFÍCIO
BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA
CPF 879.497.683-04
Titular

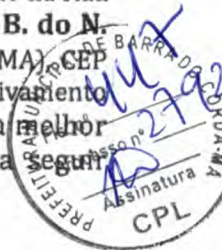
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:47 SOB Nº 20190338008.
PROTOCOLO: 190338008 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091046. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 4 de 4

BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1982, empresário, portadora da Carteira de Identidade - CNH nº 01748521943, expedida pelo DETRAN - MA em 27/11/2012, inscrito no CPF sob o n.º 879.497.683-04, residente e domiciliado na Rua Tico Batista, s/nº - Vila Canadá, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, titular da empresa **B. do N. Almeida EIRELI - ME** com sede na Rua Luís Domingues, nº 172 - Centro, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. **21600048851**, com arquivamento em 09/02/2017, e no CNPJ sob o nº **04.820.287/0001-57**, por este instrumento decide, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa terá por objeto:

- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhão, carreta, bitrem e micro ônibus.);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 14:44 SOB Nº 20171244753.
PROTOCOLO: 171244753 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704437900. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 4



- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Teatro e comédia);
- 9329-80/1 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
- 4924-8/00 – Transporte escolar.

Á VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação social de **B. DO N. ALMEIDA EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede na Rua Luís Domingues, nº 172 - Centro, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social:

- 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhão, carreta, bitrem e micro ônibus.);
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 14:44 SOB Nº 20171244753.
PROTOCOLO: 171244753 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704437900. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 2 de 4



- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 5611-2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Teatro e comédia);
- 9329-80/1 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
- 4924-8/00 – Transporte escolar.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe ao Sr. BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, COM OS poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 14:44 SOB Nº 20171244753.
PROTOCOLO: 171244753 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704437900. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 3 de 4



Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA– O titular declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E por estarem em tudo justas e contratadas na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda(MA), 08 de novembro de 2017

Bergley do Nascimento Almeida

BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA

CPF: 879.497.683-04

Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 14:44 SOB Nº 20171244753.
PROTOCOLO: 171244753 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704437900. NIRE: 21600048851.
B. DO N. ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 4 de 4



B. DO. N. ALMEIDA EIRELI-ME
RUA LUIS DOMINGUES Nº 172, CENTRO, BARRA DO CONDA-MA, CEP 65.950-000,
E-mail - bergleyvalmeida@hotmail.com, Telefones: (99) 98815-2537

ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº 33/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.792/2022-PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa a empresa **B. DO N. ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº.04.820.287/0001-57, sediada na **Rua Luís Domingues nº 172, Centro, Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-0000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador do CPF n. 879.497.683-04, e R.G. n. 000057312496-5 **SESP/MA**, Declara, sob as penas da Lei n 6.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 33/2022/PMBC/M**, e que **contra ela não existe nenhum pedido de insolvência /falência ou concordata** e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda-MA, 03 de Janeiro de 2023.

**B. DO N.
ALMEIDA
EIRELI:048202
87000157**

Assinado de forma
digital por B. DO N.
ALMEIDA
EIRELI:04820287000157
Dados: 2023.01.03
07:47:42 -03'00'

**BERGLEY DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:8794
9768304**

Assinado de forma
digital por BERGLEY DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:87949768304
Dados: 2023.01.03
07:48:04 -03'00'

B. DO N. ALMEIDA EIRELI-ME
CNPJ 04.820.287/0001-57



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Barra do Corda

CERTJUDONE-PVBC - 1672022
Código de validação: 5FC58A0FAC

Número da guia: 22051101001394377.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em que a empresa **B. DO N. ALMEIDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.820.287/0001-57, estabelecida na Rua Luis Domingues, nº172, Bairro Centro, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta